

EDITAL Nº 0016/2024

O CENTRO UNIVERSITÁRIO ARNALDO HORÁCIO FERREIRA – UNIFAAHF, sediada em LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, BAHIA, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professores nos cursos de graduação, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 – O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina ou em áreas afim;

2. Das vagas:

2.1 – As vagas disponíveis para a seleção de docentes, por área, com intuito de contratação de professores são as seguintes:

Vagas	Carga horária semestral	Formação acadêmica	Descrição
01	30h	Bacharel/a em Direito Mínimo especialização	Atividade de docência na disciplina: Direito Processual Constitucional
01	30h	Bacharel/a em Direito Mínimo especialização	Atividade de docência na disciplina: Eletiva I (Consumidor)
01	30h	Bacharel/a em Direito Mínimo especialização	Atividade de docência na disciplina: Direitos Humanos
01	60h	Bacharel/a em Direito Mínimo especialização	Atividade de docência na disciplina: Introdução ao Direito e História do Direito

01	30h <i>semanais</i>	Bacharelado em Agronomia	Atividade de docência substituto/a nas disciplinas: Microbiologia agrícola; Manejo de Plantas infestantes; Manejo e conservação do solo e água. <i>Mais atividades de suporte ao curso</i>
01	6h	Graduação em Psicologia com formação de psicólogo/a Com CRP ativo	Atividade de docência/pesquisa na área/disciplina: TTP II – Psicanálise Psicossomática
01	3h	Graduação em Psicologia com formação de psicólogo/a Com CRP ativo	Atividade de docência/pesquisa na área/disciplina: Psicofarmacologia

3. Da seleção:

3.1 – O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail pro.reitoriaacademica@faahf.edu.br, com o título **SELEÇÃO DOCENTE 2025.1**, até o dia 10 de janeiro de 2025, ocasião em que será finalizada a análise e arquivamento no banco de dados da instituição.

3.2 – A análise do Curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação Acadêmica;
- b) Produção Científica, tecnológica, artística e cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 – A seleção será composta ainda de:

I) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de uma aula expositiva com duração mínima de 20 minutos e da apresentação de um plano de aula. Para a avaliação, o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário, para realização da avaliação;

II) Uma entrevista.

A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão da avaliação didático-pedagógica, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do Curriculum lattes, após entrevista.

3.4 – O processo de seleção será organizado pela Pró-Reitoria Acadêmica dessa IES e pelas Coordenações dos Cursos de Graduação, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 – O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo.

4. Da Contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Reitoria da IES;

4.4 – fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da IES.

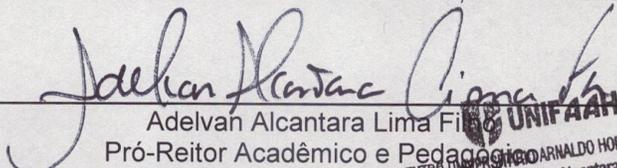
5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 – havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Gestão Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificação posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital;

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 – Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

LUIS EDUARDO MAGALHÃES, 04 DE DEZEMBRO DE 2024


Adelson Alcantara Lima Filho
Pró-Reitor Acadêmico e Pedagógico
Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira
UNIFAHF